

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

209/2000-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

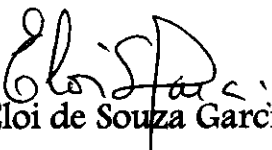
Alterar o item 2.0 da Portaria da Presidência nº 175/2000-PR de 27/07/2000, que constitui Comissão para realizar estudo de viabilidade para a implantação de Oficina de Informática a fim de atender a demanda de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da FIOCRUZ.

2.0 – OBJETIVO

Substituir EDUARDO JAIME FERRAZ por FÁBIO SILVA E SOUZA como Coordenador da Comissão.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.


Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela

Altera

175/2000-PR

Distribuição

Geral

Data

28.08.00